

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
ATA Nº. 004/2014/REGIONAL/UFG
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA REGIONAL JATAÍ
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2014.

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze às quatorze horas e oito minutos reuniram-se
2 no auditório maior da Unidade Jatobá, Regional Jataí/UFG, sob a presidência do Prof. Wagner Gouvêa dos
3 Santos, Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, os membros do Conselho Diretor: Prof.
4 Fernando Simões Gielfi, Coordenador do Curso de Agronomia; Prof.^a Lidiane Gaban, representante do Curso
5 de Biomedicina; Prof. Luís César de Souza, Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura; Prof.
6 Marcos Gonçalves Santana, Coordenador do Curso de Educação Física Bacharelado; Professor Danival
7 Vieira de Freitas, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal; Prof. Luís Antônio Serrão Contim,
8 Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado; Prof.^a Ana Carolina Gondim Inocêncio
9 Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Prof.^a Helga Maria Martins de Paula, Coordenadora do
10 Curso de Direito; Prof. Luiz Almeida da Silva, Coordenador do Curso de Enfermagem; Prof. Maurício José
11 Alves Bolzam, Coordenador do Curso de Física; Prof. Rodrigo Paschoal Prado, Coordenador do Curso de
12 Fisioterapia; Prof. Evandro César Clemente, Coordenador do Curso e Geografia Licenciatura; Prof.
13 Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Coordenador do Curso de História; Prof.^a Neuda Alves do Lago,
14 Coordenadora do Curso de Letras Inglês; Prof.^a Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago, Coordenadora
15 do Curso de Letras; Prof. Gecirlei Francisco da Silva, Representante do Curso de Matemática; Prof. Dyomar
16 Toledo Lopes, Coordenador do Curso de Medicina Veterinária; Prof. Edésio Fialho dos Reis, Coordenador
17 do Mestrado em Agronomia; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Coordenadora do Curso de Pedagogia; Prof.^a
18 Grazielle Alves Amaral, Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia; Prof. Gildiberto Mendonça de Oliveira,
19 Coordenador do Curso de Química Licenciatura; Prof.^a Liliane Nebo, representando Curso de Química
20 Bacharelado; Prof. Arthur dos Santos Mascioli, Coordenador do Curso de Zootecnia; Prof. Ari Raimann,
21 Coordenador do Mestrado em Educação; Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu, representante dos
22 Professores Associados; Prof.^a Cecília Nunes Moreira representando os Professores Adjuntos; Prof. Fernando
23 Silva dos Santos, representante os professores-assistentes; Prof. Alessandro Martins, Vice-Diretor da
24 Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás. Os Servidores: Alécio Perini Martins, Christofer Gustavson
25 Prado, Marcos Humberto Silva de Assis, Thiago Oliveira Lima, representando os servidores técnico-
26 administrativos. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **Primeiro Ponto da**
27 **Pauta: Discussões e esclarecimentos de dúvidas sobre as principais mudanças e consequências da**
28 **implantação do novo Estatuto Geral da Universidade Federal de Goiás**, com a presença do Prof. Nelson
29 Cardoso do Amaral, do Gabinete da Reitoria. O Presidente falou sobre o convite feito ao Prof. Nelson
30 Cardoso do Amaral e agradeceu a presença de todos, inclusive a dos que não eram conselheiros. O Prof.
31 Nelson Cardoso do Amaral agradeceu o convite e disse que veio no intuito de debater a proposta estatutária,
32 disse que nesta proposta tinha a implantação de novos conselhos e estruturas de acordo com o novo
33 estatuto, disse que apresentaria e o que estava diferente agora era que o texto já estava aprovado, a princípio

34 esperava que o estatuto fosse terminar no primeiro semestre, mais foi mais rápido, agora faltava o regimento
35 geral. Em seguida o Prof. Nelson Cardoso do Amaral apresentou alguns aspectos do novo Estatuto da
36 Universidade Federal de Goiás, a estrutura administrativa da Universidade, Administração Central,
37 Assembleia Universitária, de caráter não-deliberativa, o Conselho de Integração Universidade Sociedade, de
38 caráter não-deliberativo, o Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, o
39 Conselho de Curadores, Reitoria. Disse que então começou a pensar como seria tratada a questão de
40 Aparecida de Goiânia e em estudos verificou que não poderia ficar como antes, daí saiu a ideia das regionais
41 e cada regional tinha o seu Câmpus que foram criados: Goiânia, Catalão, Jataí, Goiás e Cidade Ocidental e
42 tinha a indicação de mais uma regional no norte e nordeste do estado, assim a universidade abrangeria todo o
43 estado. Disse que a emancipação, criação de novas universidades seria de força individual. Falou que a
44 estrutura administrativa da universidade, isso não mudou nada, manteve a estrutura, o que foi mudado foi a
45 constituição desses lugares: Estrutura Regional; Unidades Acadêmicas e/ou Unidades Acadêmicas Especiais.
46 Em seguida ele apresentou o artigo sobre unidade acadêmica: Art. 59. A Unidade Acadêmica é o organismo
47 acadêmico que abrigará cursos de graduação, de mestrado e de doutorado e desenvolverá atividades de
48 ensino, pesquisa e extensão e, para a sua criação, exige-se a existência de, pelo menos, uma das seguintes
49 condições acadêmicas: I – a aglutinação de, pelo menos, quatro cursos de graduação de uma mesma área do
50 conhecimento; II – a aglutinação de, pelo menos, três cursos de graduação e de um curso de mestrado; III – a
51 aglutinação de, pelo menos, dois cursos de graduação e de dois cursos de mestrado; IV – a aglutinação de,
52 pelo menos, dois cursos de graduação e de, pelo menos, um curso de mestrado e um de doutorado. §1º A
53 criação de uma nova Unidade Acadêmica exige, ainda, que sejam viabilizadas as instalações físicas para o
54 seu funcionamento e garantidas as gratificações para os seus dirigentes. §2º No caso de saída de parte de uma
55 Unidade Acadêmica já existente na UFG para a constituição de uma nova Unidade, deve ser assegurado que
56 a Unidade remanescente possua as mesmas condições para a estruturação de uma nova Unidade Acadêmica.
57 §3º As Unidades Acadêmicas se instalarão com os nomes de Faculdades, Escolas, Institutos, Centros, ou
58 outro nome, com a aprovação do Conselho Universitário. §4º A relação das Unidades Acadêmicas em cada
59 regional da UFG e respectivos câmpus será estabelecida em Resolução do Conselho Universitário. Art. 75. A
60 Unidade Acadêmica Especial é um organismo acadêmico que abriga um ou mais cursos de graduação e/ou
61 programas de pós-graduação e desenvolverá as atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo vir a se
62 transformar em uma Unidade Acadêmica quando as condições estabelecidas no art. 59 estiverem cumpridas.
63 §1º Uma Unidade Acadêmica Especial só poderá ser criada se o(s) curso(s) e programa(s) a serem nela
64 abrigados não puderem, na análise do CONSUNI, se vincular a uma Unidade Acadêmica já existente. §2º As
65 Unidades Acadêmicas Especiais se instalarão com os nomes de Unidade Acadêmica Especial, seguido da
66 caracterização do(s) curso(s) de graduação ou dos programas de pós-graduação que a compõe(m). §3º Os
67 cursos instalados em Unidades Acadêmicas não poderão destas se desvincular para a constituição de uma
68 Unidade Acadêmica Especial. §4º A relação das Unidades Acadêmicas Especiais em cada regional da UFG e
69 respectivos câmpus será estabelecida em Resolução do Conselho Universitário. Art. 64. A Unidade
70 Acadêmica poderá aglutinar seus docentes e técnico-administrativos em educação, estruturando formas de
71 organização interna de gestão de suas atividades acadêmicas e dará o nome que melhor lhe convier para os

72 componentes dessa estruturação. §1º A estruturação estabelecida no *caput* será aprovada pelo Conselho
73 Diretor da Unidade. §2º As representações dos técnico-administrativos em educação e estudantes nos
74 componentes serão definidas pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica. Art. 67. Integram o Conselho
75 Diretor: I – o Diretor da Unidade Acadêmica, como seu Presidente; II – o Vice-Diretor da Unidade
76 Acadêmica; III – os Coordenadores dos Cursos de Graduação; IV – os Coordenadores dos Programas de Pós-
77 Graduação *stricto sensu*, quando existirem esses programas na Unidade Acadêmica; V – o Coordenador de
78 Pesquisa, quando existir na Unidade Acadêmica; VI – o Presidente da comissão que coordena as atividades
79 de extensão; VII – os Coordenadores de Estágios dos cursos de graduação; VIII – os Presidentes dos Núcleos
80 Docentes Estruturantes, quando estes não forem os Coordenadores dos respectivos cursos de graduação; IX
81 – um representante dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, quando existirem na Unidade Acadêmica; X – o
82 Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica; XI – os Coordenadores dos Órgãos Complementares
83 que existirem na Unidade Acadêmica; XII – docentes da Unidade Acadêmica, em quantitativo a ser definido
84 em Resolução do Conselho Gestor da regional da UFG, a partir de proposta encaminhada pelo Conselho
85 Diretor, garantindo-se que, no mínimo, 70% dos membros do Conselho sejam professores da UFG; XIII –
86 representantes estudantis, eleitos por seus pares, em número correspondente a 15% (quinze por cento),
87 desprezada a fração, dos membros anteriormente nominados; XIV – representantes dos técnico-
88 administrativos, eleitos por seus pares, em número igual ao da representação estudantil. §1º Quando, na
89 Unidade Acadêmica, existir uma coordenação geral ou uma comissão que coordena as atividades de pós-
90 graduação *lato sensu*, o presidente dessas instâncias será o representante previsto no inciso IX. 2º Os
91 docentes da Unidade Acadêmica, previstos no Inciso XII, serão eleitos por seus pares quando o quantitativo
92 definido não englobar a totalidade dos docentes da Unidade. Art. 68. A Diretoria, órgão executivo central que
93 administra, coordena e superintende todas as atividades da Unidade Acadêmica, será exercida pelo Diretor,
94 auxiliado pelo Vice-Diretor e pelo Coordenador Administrativo da Unidade. §1º O Vice-Diretor poderá ser
95 Coordenador de Curso de Graduação da Unidade Acadêmica e será, também, o coordenador do conjunto de
96 disciplinas que a Unidade Acadêmica oferece para outros cursos da Universidade. §2º O Coordenador
97 Administrativo da Unidade Acadêmica será um técnico-administrativo em educação, que será responsável
98 pelas ações ligadas a informatização, organização e métodos, gerência orçamentária e patrimonial, controle
99 da manutenção de equipamentos, bem como, a outras atividades administrativas inerentes aos trabalhos da
100 Unidade. §3º O Diretor poderá delegar ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica funções
101 relacionadas aos trabalhos administrativos. Art. 70. Os Cursos de Graduação da UFG terão Coordenadores e
102 Vice-Coordenadores que planejarão e acompanharão o desenvolvimento das atividades do curso. §1º O
103 Conselho Diretor da Unidade Acadêmica definirá a forma de escolha dos Coordenadores e Vice-
104 Coordenadores dos Cursos de Graduação vinculados à Unidade Acadêmica. §2º A critério da Unidade
105 Acadêmica, o Coordenador de um Curso de Graduação poderá coordenar outros cursos de graduação, bem
106 como acumular outras atividades relacionadas à estruturação interna de gestão das atividades acadêmicas,
107 quando elas existirem. §3º O Regimento Geral da Universidade disciplinará as atribuições dos
108 Coordenadores dos Cursos de Graduação. Após apresentação do artigo, o Professor Nelson Cardoso do
109 Amaral disse que a estrutura em unidades seria diferente, que a unidade definirá a forma e funcionamento

110 daquela universidade, disse que a unidade decidirá como será formado o Conselho Diretor, disse que nas
111 regionais terá o Conselho Gestor, que funcionará como um Conselho Universitário da Regional, pois vai
112 desempenhar esse papel, o que deveria ser discutido no Conselho Diretor, e não no Universitário e se o
113 assunto era específico da Regional deveria ficar somente na Regional. Disse que os Conselhos Gestores
114 reúnem uma vez por mês e o Conselho Universitário uma vez a cada três meses. Disse que caso o Conselho
115 Gestor tomou alguma decisão e havia algum descontentamento, então a discussão irá para o Conselho
116 Universitário. Disse que as Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura sairão representantes
117 para as câmaras superiores. Falou que era complicado mexer no estatuto, mas ainda bem que foi avaliado
118 rápido, o estatuto foi analisado e aprovado. Em seguida ele falou sobre a representação das regionais da
119 Universidade Federal de Goiás, disse que para o Conselho Universitário eram 30 (trinta) representantes dos
120 Diretores de Unidades Acadêmicas ou Chefes de Unidades Acadêmicas Especiais e das Câmaras Regionais
121 Setoriais para as Câmaras Superiores Setoriais 30 (trinta) representantes dos Coordenadores de Cursos de
122 Graduação; 9 (nove) representantes dos Professores, 9 (nove) dos Técnico Administrativos em Educação e 9
123 (nove) dos Estudantes, disse que eram calculadas proporcionalmente ao quantitativo de cursos de graduação,
124 mestrado e doutorado em cada Regional da UFG, separando-os pelas seguintes áreas do conhecimento:
125 Ciências Exatas (CE), Engenharias (ENG), Ciências Biológicas (CB), Agrárias (CA), Ciências da Saúde
126 (CS), Ciências Humanas (CH), Ciências Sociais Aplicadas (CSA), Linguística, Letras e Artes (LLA), disse
127 que dessa forma, o Conselho Universitário (CONSUNI) teria 72 (setenta e dois) membros e o Conselho de
128 Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) teria 66 (sessenta e seis) membros. Após apresentação, o
129 Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que no CONSUNI (Conselho Universitário) todos poderiam pedir
130 direito de voz, e o conselho decidia se liberava ou não, o Diretor teria acesso livre, mas não poderia votar. A
131 Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal questionou se a fala era somente para conselheiros. O Presidente
132 disse que todos poderiam participar. A Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu questionou sobre o Conselho
133 Gestor, disse que o gigantismo ocorria somente em Goiânia, pois Jataí não era uma Unidade, disse que esse
134 gigantismo se dava pela quantidade de Unidades Acadêmicas. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que o
135 plano era que dobrasse tudo de tamanho. O Prof. Luís Antônio Serrão Contim disse que estavam querendo
136 saber um pouco mais como o Câmpus seria estruturado de acordo com o estatuto, dentro da proposta da
137 Regional Jataí, dentro dessa nova proposta. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral falou sobre a composição do
138 Conselho Universitário: I – o Reitor, como Presidente, com direito apenas a voto de qualidade; II – o Vice-
139 Reitor e os Pró-Reitores; III – os Diretores das Regionais; IV – 30 (trinta) representantes dos Conselhos
140 Gestores das regionais da UFG escolhidos entre os Diretores de Unidades Acadêmicas, Chefes das Unidades
141 Acadêmicas Especiais, ou dirigente da unidade específica que desenvolverá a educação básica na UFG,
142 conforme normas estabelecidas nos artigos 36 a 41. V – 1 (um) representante dos Diretores dos Órgãos
143 Suplementares da Universidade, eleito por seus pares; VI – 1 (um) representante dos Diretores dos Órgãos
144 Administrativos da Universidade, eleito por seus pares; VII – 1 (um) representante do Conselho de
145 Integração Universidade Sociedade, que não pertença à UFG, escolhido entre os seus membros, conforme as
146 normas estabelecidas nos artigos 36 a 41; VIII – 9 (nove) representantes dos docentes que compõem o
147 quadro efetivo da UFG, eleitos por seus pares, conforme as normas estabelecidas nos artigos 36 a 41; IX – 9

148 (nove) representantes dos técnico-administrativos em educação que compõem o quadro efetivo da UFG,
149 eleitos por seus pares, conforme as normas estabelecidas nos artigos 36 a 41; X – 9 (nove) representantes
150 estudantis, eleitos por seus pares. §1º Os representantes previstos nos incisos IV, V e VI serão escolhidos
151 pelos Conselhos Gestores ou em reunião dos Diretores de Órgãos Suplementares ou Administrativos da
152 Universidade, conforme o caso, para um mandato de 2 (dois) anos. §2º As representações previstas no
153 parágrafo anterior serão efetivadas de modo a promover um rodízio entre os dirigentes das Unidades
154 Acadêmicas, das Unidades Acadêmicas Especiais ou dirigente da unidade específica que desenvolverá a
155 educação básica na UFG, dentro de uma mesma área do conhecimento e, no caso dos dirigentes de Órgãos,
156 também um rodízio entre eles, permitindo, em todos os casos, uma recondução. Órgãos, também um rodízio
157 entre eles, permitindo, em todos os casos, uma recondução. §3º O rodízio entre os dirigentes das Unidades
158 Acadêmicas ou das Unidades Acadêmicas Especiais somente será necessário se, em uma determinada grande
159 área do conhecimento, o quantitativo de dirigentes for maior do que o número de representantes
160 correspondente a essa grande área. §4º O dirigente da unidade específica que desenvolverá a educação básica
161 na UFG participará da escolha prevista no inciso IV como dirigente pertencente à grande área de Ciências
162 Humanas. §5º Os quantitativos das representações dos professores, dos técnico-administrativos em educação
163 e dos estudantes oriundos das regionais da UFG serão obtidos utilizando-se as normas estabelecidas nos
164 artigos 36 a 41. §6º Terão assento nas reuniões do CONSUNI, com direito a voz, um representante do
165 Sindicato dos Docentes da UFG, um representante do Sindicato dos Técnico- Administrativos em Educação
166 da UFG e um representante do Diretório Central dos Estudantes, os Diretores de Unidades Acadêmicas, os
167 Chefes de Unidades Acadêmicas Especiais, o dirigente da unidade específica que desenvolverá a educação
168 básica na UFG e os representantes máximos dos órgãos suplementares e administrativos da Universidade que
169 dele não façam parte. O Prof. Luís Antônio Serrão Contim disse que no caso de Jataí continuava com o
170 Diretor da Regional e Vice Diretor e Diretores de Unidade. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que sim,
171 que tinha o período de transição, que muitas resoluções estavam sendo discutidas, que tinham que ser
172 instalados o Conselho Gestor, as Câmaras, toda a estrutura e o prazo foi definido pela própria unidade. O
173 Prof. Luís Antônio Serrão Contim disse que em Goiânia não existirá o cargo de Diretor, no caso do Câmpus
174 Jataí, migrava e preenchia o prazo da gestão? O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que sim, que fazia as
175 migrações necessárias respeitando os mandatos estabelecidos. Disse que os riscos de transição existiam, pois
176 poderiam ocorrer alegações que um estatuto dizia uma coisa e o outro dizia outra coisa, mas aí que a
177 Universidade entraria para esclarecer. O Prof. Luís Antônio Serrão Contim disse que a dúvida surgiu por
178 serem cargos diferentes. A Prof.^a Cecília Nunes Moreira falou sobre a representação e questionou onde
179 constava essa matemática? O Prof. Nelson Cardoso do Amaral explicou que se a tendência estava ocorrendo
180 a soma das regionais seria maior, disse que não sabia que tipo de comportamento surgiria, mas que seria mais
181 uma motivação para o crescimento. O Prof. Arthur dos Santos Mascioli disse que como a fala foi uma
182 iniciativa de criar um estatuto para cobrir deficiências existentes, disse que a briga era para conseguir uma
183 representatividade maior no Conselho Universitário. Falou que entendia a questão do estatuto, mas que
184 poderia equacionar a representação de forma mais justa, disse que gostaria de saber como isso foi pensado e
185 quais as vantagens de se ter essa situação. Disse ainda que os Campi estavam muito aquém da estrutura que

186 hoje se encontrava Goiânia, por exemplo, falou que Jataí poderia se tornar uma universidade, mas o que seria
187 mais vantajoso para Jataí do que se tornar uma regional e para a região também. Falou que a procura pelos
188 cursos já diminuiu bastante, mas se já existia a ideia de aumentar o número de regionais, as que estavam aqui
189 ficariam do mesmo tamanho. Os problemas de estrutura eram sérios, não tinha recursos humanos, não tinha
190 recursos de estrutura física se fosse comparar a situação de Jataí era vergonhosa. Disse que Jataí não tinha
191 representatividade proporcional. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que poderia ser de outra forma,
192 mas chegou a esse formato e durante a discussão não apareceu outra opção, disse que agora era apenas um
193 representante do Câmpus no Conselho Universitário e que isso mudaria. Questionou porque os conselheiros
194 não apresentaram uma proposta de reestruturação do Conselho Universitário? O Prof. Arthur dos Santos
195 Mascioli disse que a estrutura de Goiânia estava formada em várias Unidades Acadêmicas. O Prof. Nelson
196 Cardoso do Amaral disse que poderia ser outra regra, mas ninguém apresentou outra regra e a comissão
197 achou que isso era justo. Disse que em seu entendimento hoje não existia um fluxo nem e mobilidade das
198 regionais e que achava que logo teria que discutir a distribuição de vagas de docentes. Disse que em Goiânia
199 tinha uma regra para alocação dos professores e aqui provavelmente terá que ter isso também. Falou que
200 tinha que amadurecer mais sobre isso, disse que se quisesse unir forças para se tornar uma nova universidade,
201 então tinha que começar a trabalhar, pois se falava que o ambiente universitário estava perdido, mas o sonho
202 dele era ver a universidade como estava hoje, disse que sempre imaginou a Universidade Federal de Goiás
203 como hoje, mas no ambiente universitário quando se resolvia um problema, se criava pelo menos mais três,
204 disse que o ambiente universitário era assim. Falou que reconhecia que tinha um patamar e se as coisas não
205 fossem atingidas, seria insuportável. O Prof. Ari Raimann disse que o processo era bem complicado, mas
206 infelizmente ele reclamará, pois essa era a cultura, mas, na verdade, tinha que requerer as coisas. Disse que
207 quando se manteve as universidades em Goiânia, isso acabou dificultando a criação das regionais, então não
208 existia uma igualdade. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que poderia ser realizado um estudo em
209 Goiânia, pois, a questão seria novas unidades e não mexer nas que já existiam. A Prof.^a Neuda Alves do Lago
210 disse que precisava de orientação quanto a criação de unidades, disse que a experiência que ela tinha de
211 formação de unidade era diferente. Disse que o Curso de Letras mudou recentemente para a Unidade Jatobá
212 e que eram quatro cursos em um só prédio. Em seguida perguntou se já poderia formar Unidade Acadêmicas
213 e nenhuma especial? A Prof. Eva Aparecida de Oliveira disse que tinha três questionamentos, se o Vice-
214 Reitor seria o Diretor. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que não. Em seguida a Prof.^a Eva Aparecida
215 de Oliveira disse que o Curso de Pedagogia estava na Unidade Riachuelo e que ficaria por lá, pelo menos
216 pelos próximos cinco anos, então ela questionou como o Professor via isso, teria como criar uma Unidade
217 Acadêmica Especial? Isso seria possível? O Prof. Fernando Silva dos Santos perguntou se todos colocassem
218 a necessidade de discutir as unidades de acordo com o prazo novo, poderia ocorrer e discutir a formação da
219 unidade e não haver dotação orçamentária e as mesmas serem barradas no Conselho Universitário? Disse que
220 do ponto de vista da importância da mobilidade, ele e os colegas faziam uma proposta, de mobilidade para
221 que Goiânia pudesse vivenciar na pele as dificuldades que um campi de interior vivia. Disse que quando
222 falava de estrutura física, talvez as necessidades de Jataí não chegassem em Goiânia de uma forma muito
223 clara. Disse que já ouviu que em Jataí funciona apenas o ensino, ou seja, funciona aqui um colégio de

224 terceiro grau. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral, disse que o que o Prof. Fernando Silva dos Santos disse
225 era absurdo, disse que não sabia quem falou isso, mas que era absurdo. Disse que o MEC (Ministério da
226 Educação) criou isso e que era impossível ficar parado somente no ensino. Disse que se os conselheiros
227 lerem os artigos de unidade acadêmica e unidade acadêmica especial verão a diferença. Como por exemplo,
228 uma unidade acadêmica especial não poderia montar um órgão complementar a acadêmica poderia, disse que
229 todas as normativas estavam escritas e que isso era para estruturar a universidade. Disse que todas as
230 decisões eram em nível de universidade, disse que em outros locais poderia verificar que um prédio abrigava
231 vários cursos. Disse que a unidade acadêmica especial era mais fácil de ser extinta. Disse que “*somos todos*
232 *UFG*”. Disse que essa configuração que existia nas regionais era muito nova, que era a partir de 2006 (dois
233 mil e seis), disse que o Governo Lula chegou distribuindo bolsas PROUNI e não expandiu as Federais, não
234 expandiu o setor público, depois foi feita a expansão na conta de 20 x 1 (vinte por um), sendo que 18 X 1
235 (dezoito por um) já era um absurdo, era muita gente para um professor, mas, disse que tinha que aceitar e
236 depois brigariam por melhoras. Disse que isso eram há seis e sete anos, mas disse que gostaria de ver isso
237 daqui uns quarenta anos. Disse que cada um tinha que saber que estava desempenhando um papel histórico
238 importantíssimo e que estava livre para participação, que os embates eram por conta de ser um ser humano
239 que negociava e discutia. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que os critérios para formação de
240 unidades privilegiavam quem estava em Goiânia. O Prof. Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade Silva
241 questionou como surgirão as gratificações para as unidades? A Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal disse
242 que identificou que no novo documento apresentava os órgãos administrativos e que ela gostaria que fosse
243 feito um paralelo quanto a isso. O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que quanto as gratificações eram
244 um nó, pois o congresso que fazia a proposição dessas gratificações, mas que seria feito um estudo e que
245 seria apresentado ao MEC (Ministério da Educação) informando as necessidades e se o MEC (Ministério da
246 Educação) não tiver, ele enviará a necessidade para o Congresso Nacional. Disse que foram implantadas as
247 FCC's (Funções de Coordenadores de Cursos) e que seria feito um estudo para atendimento com FG1's
248 (Funções Gratificadas), por enquanto. Disse que isso estava amarrado no Congresso Nacional, mas que já foi
249 começado uma conversa com o Reitor. Disse ainda que não concordava em colocar um Diretor de
250 universidade apenas para encargo, disse que era um nó difícil de desatar, mas ou montava uma estrutura, ou
251 criava mais duas universidades. O Prof. Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade Silva disse que na verdade
252 a Universidade Federal de Goiás chegará no MEC (Ministério da Educação), ou pressionará para a criação de
253 mais uma Universidade Federal? O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que tinha que haver uma solução,
254 mas enquanto isso estavam tentando resolver. Disse que concordava com a fala do Prof. Raimundo Agnelo
255 Soares Pessoa, disse que deveria seguir o caminho para ver como ficava, que agora era a questão das
256 regionais, disse que gostaria de lembrar que quem aprovou isso em Goiânia (disse que os que falaram foi
257 Goiânia não estavam mais na reunião, mas continuou sua fala), disse que Goiânia perdeu muito poder, disse
258 que logo Goiânia será 50 % (cinquenta por cento) da universidade, disse que tinha que incorporar a proposta
259 dessa nova Universidade Federal de Goiás. O Prof. Dyomar Toledo Lopes disse que ficou com uma dúvida
260 quanto a divisão de recursos, pois Goiânia utilizava uma planilha que o recurso era dividido por unidade,
261 então como ficava essa situação? O Prof. Nelson Cardoso do Amaral disse que a distribuição era feita pela

262 quantidade de alunos, de acordo com a quantidade de alunos. Disse que depois que tudo era analisado,
263 dividia e a fatia que sobrava dava para algumas compras, diárias, etc. Disse que o orçamento será aprovado
264 nos conselhos gestores de cada regional, a divisão ocorria depois de separar os valores das despesas
265 obrigatórias, como por exemplo, conta de água, mas que cada um tinha autonomia para essa divisão. Disse
266 que a autonomia universitária estava nos conselhos. O Presidente agradeceu a todos que ficaram até o final
267 da reunião, agradeceu também ao Prof. Nelson Cardoso do Amaral pelos esclarecimentos, disse que essa
268 reunião foi realizada para que se entendesse melhor essa nova fase, para poder fazer uma discussão melhor
269 sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 17:41
270 (dezessete horas e quarenta e um minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira,
271 Secretária do Conselho Diretor, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo
272 Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão.....
273 Wagner Gouvêa dos Santos _____
274 Alécio Perini Martins _____
275 Alessandra Feijó Marcondes Viu _____
276 Alessandro Martins _____
277 Ana Carolina Gondim Inocêncio _____
278 Ari Raimann _____
279 Arthur dos Santos Mascioli _____
280 Cecília Nunes Moreira _____
281 Christofer Gustavson Prado _____
282 Danival Vieira de Freitas _____
283 Dyomar Toledo Lopes _____
284 Edésio Fialho dos Reis _____
285 Eva Aparecida de Oliveira _____
286 Evandro César Clemente _____
287 Fernando Silva dos Santos _____
288 Fernando Simões Gielfi _____
289 Gecirlei Francisco da Silva _____
290 Gildiberto Mendonça de Oliveira _____
291 Grazielle Alves Amaral _____
292 Helga Maria Martins de Paula _____
293 Lidiane Gaban _____
294 Luis Antônio Serrão Contim _____
295 Luís César de Souza _____
296 Luiz Almeida da Silva _____
297 Liliane Nebo _____
298 Marcos Gonçalves Santana _____
299 Marcos Humberto Silva de Assis _____

- 300 Maurício José Alves Bolzam_____
- 301 Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago_____
- 302 Neuda Alves do Lago_____
- 303 Raimundo Agnelo Soares Pessoa_____
- 304 Rodrigo Paschoal Prado_____
- 305 Thiago Oliveira Lima_____
- 306 Marinalva de Oliveira Teixeira_____